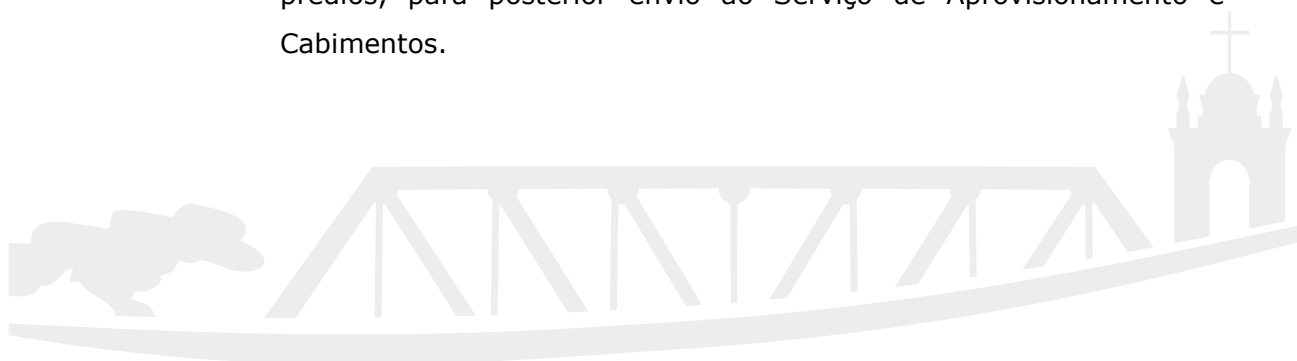


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 9 de novembro de 2022:

- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 7/2022 - LARGO DO FORNO - BAIRRO DA AREIA - CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos para o referido local.
 - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de 30 dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização.
 - Que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, providenciar a colocação a expensas do incumpridor.
- **PROCESSO DE OBRAS N.º 35/2015 - REDUÇÃO DE TAXA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a redução da taxa devida pela utilização em 50% e fixa o valor da mesma em 1.803,48 €.
- **REVERSÃO DOS LOTES 13, 15 E 16 DA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, entender que estão reunidos os requisitos para iniciar o processo com vista à reversão dos Lotes n.ºs 13, 15 e 16 da Zona Industrial do Couço, devendo, para o efeito, o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico informar a descrição predial e o valor de cada um dos prédios, para posterior envio ao Serviço de Aprovisionamento e Cabimentos.



- **REVERSÃO DO LOTE 25 DA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, entender que estão reunidos os requisitos para iniciar o processo com vista à reversão do Lote n.º 25 da Zona Industrial do Couço, devendo, para o efeito, o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico informar a descrição predial e o valor do prédio, para posterior envio ao Serviço de Aprovisionamento e Cabimentos.
- **VENDA DE PINHAS DE PINHEIRO MANSO - ABERTURA DE PROPOSTAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **VENDA DE PINHAS DE PINHEIRO MANSO - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal a fixação do valor da Taxa de Participação Variável no IRS para o ano de 2023 em 3%.
- **FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal:
 - Que fixe o valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar para o ano de 2023 em 0,33%, em conformidade com o disposto no artigo 112.º do CIMI;
 - Que, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, seja reduzida a taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, nos seguintes termos:
 - Com 1 dependente a cargo – dedução de 20 €;
 - Com 2 dependentes a cargo – dedução de 40 €;
 - Com 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70 €;
 - Que seja majorada em 30% a taxa de IMI correspondente aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

- **FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA O ANO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes Taxas de Derrama para o ano de 2023:
 - a) Para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 € - 0,15%, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
 - b) Para os demais sujeitos passivos de imposto - 1%.
- **FUNDO MANEIO 2022 - ALTERAÇÃO DETENTOR - SERVIÇO DE MUSEU MUNICIPAL E NÚCLEOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da titularidade do Fundo de Maneio do Serviço de Museu Municipal e Núcleos para o ano de 2022, passando a ser o detentor e responsável do Fundo de Maneio a trabalhadora Dr.ª Dulce Cristina Flamínio Patarra, a favor da qual o mesmo deve ser constituído.
- **EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL INDICADAS NO N.º 2 DO ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO, PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a proposta à Assembleia Municipal, no sentido de deliberar o acordo prévio para o exercício pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em 01.01.2023, das competências relativas à Ação Social, indicadas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.
- **CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE EM 2022, PARA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a realização da despesa, no valor de 16.724,32 €, e o seu posterior pagamento, relativa ao valor da contrapartida que se encontra fixada para o Município de Coruche para 2022, para aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART);
 - Solicitar à Assembleia Municipal que tome decisão de idêntico teor.

- **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - AQ09/2022 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, não revogado pelo C.C.P., adjudicar o «AQ09/2022 – Fornecimento de Energia Elétrica» ao concorrente “Endesa Energia, S.A.” (NIF: PT 980 245 974), pelos valores unitários apresentados na proposta.
Mais deliberou, nos termos do artigo 98.º do CCP, na sua redação atual, aprovar a Minuta do Contrato.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de revisão de preços provisória da Empreitada de Implementação de Medidas para a Eficiência Energética nas Piscinas Municipais, no valor de 41.240,06 € + IVA.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUSEU MUNICIPAL - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de revisão de preços provisória da Empreitada de Implementação de Medidas para a Eficiência Energética no Museu Municipal, no valor de 24.383,88 € + IVA.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUSEU MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente aos Trabalhos Complementares da Empreitada de Implementação de Medidas para a Eficiência Energética no Museu Municipal.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. AVELAR E RUA ANTÓNIO PARDAL - VALVERDE - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 2.783,33 € + IVA, e a conta final definitiva, da Empreitada de Infraestruturação e Pavimentação da Rua Dr. Avelar e Rua António Pardal, em Valverde.

- **EMPREITADA DE GRANDES REPARAÇÕES DE ARRUAMENTOS DIVERSOS - RUAS DO COUÇO - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E ORDENAMENTO DA ENTRADA DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **HORTAS DO SORRAIA 2022 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a lista provisória de candidatos admitidos ao concurso para atribuição de parcelas de terreno designadas por Hortas do Sorraia – Parcela H7;
 - Conceder o prazo de dez dias para audiência prévia dos candidatos.
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 22334/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", aprovar o apoio de 75,00 € ao empresário, correspondente a 50% da renda mensal de 150,00 € por mais 6 meses, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 450,00 €.

Mais deliberou, aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – "Lojas com Gente".
- **CANDIDATURA INCUBAÇÃO VIRTUAL AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 22552/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Incubação Virtual no âmbito do "Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Económico, ao Investimento e à Criação de Emprego".

- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2022/2023 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 22204/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, à aluna mencionada na Informação Interna supracitada, durante o ano letivo de 2022/2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2022/2023 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 22493/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os auxílios económicos para o ano letivo de 2022/2023, aos alunos mencionados na Informação Interna supracitada.
- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO CAMARÁRIA - RETIFICAÇÃO DE CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação ao Contrato de Arrendamento da habitação camarária, sita no Largo da Columbofilia – Santo Antonino, aprovado em reunião de Câmara de 12 de outubro de 2022, de forma que:
 - O início da produção de efeitos do contrato seja a 1 de novembro;
 - O artigo matricial seja o 5848 e não o 4858.

Mais deliberou, determinar a redução de 50% da renda, determinada nas demais habitações do município, até ao final do ano de 2022.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação dos subsídios dos munícipes referidos na Informação Interna, correspondente a doze meses, de dezembro de 2022 a novembro de 2023, atualizado com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente".
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158 €, à Associação Cultural de São José da Lamarosa, destinado à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de divulgação de cultura tradicional, nomeadamente por via do folclore, durante o ano de 2022.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À SOCIEDADE RECREATIVA DO BAIRRO DA AREIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.658 €, à Sociedade Recreativa do Bairro da Areia (1.158 € para atividades de direção geral da Sociedade Recreativa do Bairro da Areia, 500 € para atividades da Secção Airsoft, e 1.000 € para atividades da Secção de Columbofilia).
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DA ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 4, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.156 €, ao Rancho Folclórico de Vila Nova da Erra, correspondente a 100% do valor a pagar a artistas, som e luz, para a realização de uma animação cultural e musical, alusiva à época do Natal, no dia 3 de dezembro de 2022.
- **ADIANTAMENTO DA 2.ª TRANCHE DO SUBSÍDIO ANUAL - GRUPO DESPORTIVO "O CORUCHENSE":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o adiantamento do pagamento da 2.ª tranche do subsídio relativo à época desportiva de 2022/2023, no valor de 17.060,00 €, ao Grupo Desportivo "O Coruchense".
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 - GINÁSIO CLUBE DE CORUCHE "OS CORUJAS":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa para a Época Desportiva 2022/2023, com o Ginásio Clube de Coruche "Os Corujas", do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor de 31.290 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em novembro de 2022, e as restantes pagas de três em três meses.

Coruche, 22 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)